



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 001/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 356/2010, de 17/12/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Bacuri, Estado do Maranhão, em conformidade com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1- DOS CARGOS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, no nível inicial de carreira, dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.2. Cargo, número de vagas, pré-requisitos, vencimento, e taxa de inscrição encontram-se no **ANEXO I**, do presente Edital, que é parte integrante deste como se literalmente transcrito.
- 1.3. Os candidatos classificados serão investidos nos cargos públicos, sob regime jurídico estatutário.
- 1.4. O Concurso Público será executado pelo **INSTITUTO COELHO NETO**, sediado na Rua H 18, Quadra 20, nº 06, Parque Shalon, São Luis, Maranhão, CEP: 65072-820, Site www.institutocoelhoneto.org.br sob a supervisão da Comissão do Concurso Público criada pelo Ato Administrativo do Prefeito Municipal de Bacuri, Estado do Maranhão.
- 1.5. A lotação dos candidatos nomeados será na unidade da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, para onde este direcionou sua inscrição ou de acordo com conveniência e a necessidade desta Prefeitura, segundo o constante do Anexo I (Demonstrativo dos cargos, requisitos, vencimentos e nº de vagas) deste Edital, observado o quantitativo de vagas definidas para cada localidade.
- 1.6. Das vagas existentes, 5% serão destinadas a candidatos habilitados portadores de necessidades especiais, de acordo com o estabelecido no **Item 3** deste Edital.
 - 1.6.1. Em caso do não preenchimento dessas vagas por esses candidatos, a Prefeitura Municipal de Bacuri, Maranhão, poderá dispor das mesmas para outros candidatos habilitados.
- 1.7. A jornada de trabalho, que poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, onde o candidato for lotado, será estabelecida no **ANEXO I** (Demonstrativo dos cargos, requisitos, jornada de trabalho, vencimentos e números de vagas).

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O Concurso será realizado com inscrições na modalidade **PRESENCIAL** no Município de Bacuri/MA.
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período de **24 de fevereiro a 18 de março de 2011**, (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira no local abaixo indicado:
 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, situada na Rua São Luís, S/N, Bairro Santana do Agreste, CEP 65270-000 - Bacuri – Maranhão.
- 2.3. Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
 - a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;
 - b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
 - c) Estar quites com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quites com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - e) Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - f) preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no **ANEXO I**;
 - g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido;
 - h) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da Legislação pertinente.

2.4. Da efetivação da Inscrição:

- 2.4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a) Certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o previsto no subitem 2.3;
 - b) Efetuar o pagamento correspondente ao cargo pretendido, que será recolhido no mesmo local de inscrição.
 - c) Apresentar Carteira de Identidade e CPF (originais e cópias), comprovante de pagamento e duas fotos 3 x 4 recente;
 - d) Preencher a Ficha de Inscrição;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

- e) Apresentar fotocópia autenticada do documento de identidade do procurador se for o caso;
- f) Para aqueles que concorrerão às vagas mencionadas no item 1.6 do presente Edital, comprovar ser portador de deficiência física por meio de relatório médico constando o CID – Classificação Internacional de Doença.
- 2.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO COELHO NETO** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 2.6. É admitida a inscrição por procuração, devendo ser apresentado o instrumento de mandato (público ou particular), no original e com a firma do outorgante devidamente reconhecida em Cartório, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da documentação exigida no *subitem 2.4*;
- 2.7. O candidato ou seu procurador será o exclusivo responsável pelas informações e declarações prestadas na Ficha de Inscrição;
- 2.8. Não haverá devolução das quantias pagas com a inscrição do concurso, salvo se esse não for realizado;
- 2.9. O candidato ou seu procurador deverá ler com atenção o Edital do Concurso, pois a aceitação da sua inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e da regularidade da documentação apresentada.
- 2.10. O candidato ou seu procurador receberá o comprovante de inscrição no ato da sua efetivação.
- 2.11. Serão aceitos, exclusivamente, como documentos de identidade as Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) dentro de sua validade ou os documentos de identificação profissional emitidos pelos órgãos de classe.
- 2.12. Não será aceita inscrição via postal, telex, fax e/ou extemporânea.
- 2.13. Os documentos comprobatórios do nível de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo serão apresentados quando da posse, assim como os documentos de inscrição dos profissionais nos respectivos órgãos de classe.
- 2.14. Cada candidato poderá efetuar inscrição para apenas um dos cargos oferecidos. Havendo mais de uma inscrição, será considerada como válida a inscrição mais recente, conforme a data do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, sendo canceladas as demais inscrições e permanecendo, em caso de mesma data, aquela cuja Ficha de Inscrição tiver a maior numeração.
- 2.15. Não será permitido, sob qualquer pretexto, alterar ou retificar a inscrição feita, prevalecendo, em qualquer hipótese, a indicação do cargo na Ficha de Inscrição validada, preenchida pelo candidato ou procurador.

3 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1. As pessoas portadoras de Necessidades Especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo disposto no Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento (leia descrição Sintética das Atribuições Anexo III).
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado a Ficha de Inscrição.
- 3.3. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme a determinação prevista neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.4. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de necessidades especiais deverá solicitá-las por meio de requerimento que siga o modelo constante do **ANEXO VI** (Modelo de Requerimento para atendimento diferenciado), indicando claramente as condições diferenciadas necessárias.
- 3.5. Os portadores de deficiências visuais prestarão provas mediante leitura através do sistema BRAILE, e suas respostas deverão ser transcritas também em braile. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção ou máquina específica.
- 3.6. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e anota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.7. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

3.8. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, como previsto no artigo 43, do Decreto nº 3.298/1999.

3.9. A não observância do disposto no Subitem 3.8., ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.

3.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.

4 – DAS PROVAS

4.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no Município de Bacuri - MA, com data prevista para o dia **03/04/2011**

4.2. A divulgação dos locais e horários das provas será feita no dia **28/03/2011**, através de avisos, afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacuri – MA e no site: www.institutocoelhoneto.org.br

4.3. O **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia (o mesmo apresentado no ato da inscrição) permite o acesso do candidato à sala de provas. Sua apresentação na portaria e durante as provas é **indispensável**.

4.4. O Concurso Público constará de Prova Objetiva para todos os cargos, prova objetiva e avaliação de títulos para todos os cargos de nível superior e cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor Ensino Fundamental Anos Finais.

4.5. As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório.

4.6. A prova objetiva ocorrerá conforme estabelecido no **ANEXO IV** (Demonstrativo das modalidades de provas, número de questões e total de pontos), deste Edital.

4.7. A Prova Objetiva de Conhecimentos constará de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

4.8. As questões da prova objetiva de conhecimentos serão elaboradas respeitando os conteúdos apresentados nos Programas conforme **ANEXO II**.

5 - DAS CONVOCAÇÕES E AVISOS

5.1. As convocações para a aplicação das provas serão feitas através de avisos, afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacuri – MA e no site: www.institutocoelhoneto.org.br.

5.2. O acesso do candidato ao local da realização de qualquer prova dependerá da apresentação do original do documento de identificação com foto o mesmo apresentado na inscrição.

6 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

6.1. A prova Objetiva de Conhecimentos terá duração de 04 (quatro horas) e **realizar-se-à** em localidades do Município de Bacuri – MA. Em horário e local oportunamente indicado no Edital de Convocação respectivo, não sendo permitida, em razão de solicitação de candidato(s), a sua realização em local ou horário diferente daquele constante do Edital.

6.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes e adequados localizados no Município de Bacuri – MA, para a realização das provas, o **INSTITUTO COELHO NETO**, reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Comprovante de Inscrição e original do documento de Identidade (o mesmo apresentado na inscrição).

6.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento de Identificação que atenda as exigências deste Edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

6.5. A identificação especial será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.6. Os portões para acesso ao local da prova serão abertos às 07:30h (sete horas e trinta minutos) e serão fechados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

impreterivelmente às 08:00h (oito horas). Havendo necessidade da realização de provas no turno vespertino o portão será aberto às 13:30h (treze horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 14:00h (quatorze horas) não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, o acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.

- 6.7. O candidato só poderá se ausentar do recinto de provas, após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 6.8. A ausência ou o retardamento do candidato importará na sua exclusão do concurso.
- 6.9. Não será permitido o acesso de acompanhantes dos candidatos ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde será realizada a prova.
- 6.10. O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova levando o caderno de questões, podendo somente anotar as respostas/gabarito.
- 6.11. Não será permitido, na sala da prova, o uso de boné, chapéu, pasta, bolsa, relógio, celular, máquina calculadora, laptop, pager, rádio, gravador, ponto de comunicação ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.
- 6.12. Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas folhas de resposta e se retirar do local de aplicação da prova simultaneamente.
- 6.13. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
- 6.14. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 6.15. Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, as que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido,

7- AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 7.1. A avaliação de títulos ocorrerá para todos os cargos de nível superior e cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor Ensino Fundamental Anos Finais, terá caráter apenas classificatório, ocorrendo apenas para os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva;
- 7.2. O recebimento dos títulos ocorrerá no período de **19 e 20 de abril de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, situada na Rua São Luís, S/N, Bairro Santana do Agreste, CEP 65270-000 - Bacuri – MA, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**
- 7.3. Os candidatos aptos para a avaliação de títulos serão convocados para entregar os documentos que comprovem sua titulação, com pelo menos três dias úteis de antecedência da data de entrega dos documentos, publicação que será realizada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Bacuri e no site: www.institutocoelhoneto.org.br.
- 7.4. A avaliação de títulos será feita de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo V**.
- 7.5. A comprovação do título será feita mediante integral cópia do documento autenticada em cartório ou acompanhada do original para verificar a autenticidade das cópias entregues.
- 7.6. Cada título será considerado uma única vez.
- 7.7. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidades brasileiras que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº 9.394/1996, Artigo 48.
- 7.8. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 7.9. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o vernáculo oficial e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação.

8 - DO RESULTADO FINAL

- 8.1. O resultado final do concurso público será:
- a) O somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e na avaliação de títulos, para os cargos de nível superior e cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor Ensino Fundamental Anos Finais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

- b) O somatório dos pontos obtidos na prova objetiva, para os candidatos que concorrerem aos demais cargos.
- 8.2. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos na Prova Objetiva será eliminado do concurso.
- 8.3. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram e que não tenham sido eliminados.
- 8.4. As listas do Resultado Final do Concurso serão divulgadas no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bacuri, Maranhão e no site: www.institutocoelhoneto.org.br

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) Mais idoso;
- b) Maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da prova objetiva, quando for o caso.
- c) Maior nota relativa às questões de língua portuguesa da prova objetiva.

10 - DOS RECURSOS

- 10.1. Serão admitidos os recursos contra o gabarito oficial e/ou formulação de questões da prova de objetiva;
- 10.2. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do gabarito ou da realização das provas objetivas;
- 10.3. No recurso, o candidato deverá mencionar o número de sua inscrição no concurso, nome do cargo, o documento de identidade, as razões do recurso e o fundamento da sua insurgência, em argumentação lógica e consistente, sob pena de indeferimento liminar.
- 10.4. O recurso será protocolado pela Comissão do Concurso na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, situada na Rua São Luís, S/N, Bairro Santana do Agreste - CEP 65270-000 - Bacuri - MA, em uma via;
- 10.5. Se o recurso for provido, na hipótese de questionamento de resposta a questão da Prova Objetiva de Conhecimentos, a questão será anulada e será atribuída ao recorrente e aos demais candidatos a pontuação a ela referente.
- 10.6. A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova por comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.
- 10.7. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no subitem **10.3** serão indeferidos.
- 10.8. A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA e no site: www.institutocoelhoneto.org.br.
- 10.9. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto.

11 - DA ELIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO

- 11.1. Será eliminado ou excluído do concurso o candidato que:
- a) Não comparecer ou comparecer tardiamente à Prova Objetiva.
- b) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;
- d) Apresentar ou fazer, em qualquer documento apresentado, declaração falsa ou incorreta;
- e) Identificar-se com documento de identidade falso ou de outra pessoa;
- f) Não devolver integralmente o material recebido;
- g) Obter pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de conhecimentos.
- h) Não apresentar o documento de identidade exigido ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

12 - DA ADMISSÃO

- 12.1. O candidato aprovado será convocado pelo Município de Bacuri/MA para fins de provimento do cargo.
- 12.2 A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
- a) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- b) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

- c) apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo contratado;
- d) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato portador de deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador;
- e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal;
- f) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

12.3. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Concurso Público.

12.4. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.

12.5 O candidato convocado deverá manifestar-se expressamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de Convocação, sobre a aceitação ou não da nomeação para o cargo respectivo, oportunidade em que poderá optar por escrito, pelo declínio de vaga, passando automaticamente a integrar o último lugar na lista de aprovados no cargo para o qual concorreu.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

13.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação das condições e normas previstas neste Edital.

13.3. Além das formas de exclusão e de eliminação previstas neste Edital, a inexistência de afirmativas e/ou irregularidade ou insuficiência de documentação posteriormente constatada, importará na eliminação do candidato, sendo declarados nulos o ato de inscrição e os demais atos do concurso de que participou, sem o prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.4. A eliminação/exclusão do candidato aprovado nos limites das vagas do presente Edital, importará a perda do direito à admissão do candidato eliminado/excluído, podendo o Município de Bacuri/MA, convocar, no limite de validade do concurso, para fins de admissão e provimento do cargo, o candidato classificado seguinte na ordem de classificação.

13.5. O concurso terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a partir da data da homologação do Resultado Final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Bacuri, Maranhão.

13.6. O acompanhamento de todos os atos, comunicados, editais e avisos referentes ao concurso objeto deste Edital será da exclusiva responsabilidade do candidato.

13.7. A homologação do Resultado Final do concurso ocorrerá através de ato específico do Prefeito do Município de Bacuri - MA e do qual se dará publicidade juntamente com as listas de aprovados.

13.8. O provimento dos cargos oferecidos neste Edital será efetuado de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

13.9. Decorridos 180 dias (cento e oitenta dias) da data de publicação do resultado deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, às provas e todo o processo montado para realização do concurso serão incinerados.

13.10. O Candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

a) junto ao Instituto Coelho Neto, até a data da divulgação do Resultado Final.

b) junto à Prefeitura Municipal de Bacuri -MA, após divulgação do Resultado Final.

13.11. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Bacuri-MA, em conjunto com o Instituto Coelho Neto e sua Assessoria Jurídica.

13.12. Fica eleito o Fórum da Comarca de Bacuri-MA, para dirimir qualquer dúvida não resolvida pela Comissão do Concurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

Atente para o quadro abaixo:

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	24/02 a 18/03/2011
DIVULGAÇÃO DE LOCAIS DE PROVA	28/03/2011
REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS	03/04/2011
DIVULGAÇÃO DE GABARITO	05/04/2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS	14/04/2011
RECEBIMENTO DE TÍTULOS PARA OS CARGOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	19 e 20/04/2011
RESULTADO FINAL	26/04/2011

Bacuri - MA, 08 de fevereiro de 2011.

Washington Luis de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
 CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR, INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	LOCALIDADE	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	VAGAS	
						TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
SUPERVISOR	50,00	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DO CONHECIMENTO COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ESPECIALIDADE	949,00	MUNICÍPIO	20 H	03	-
CONTADOR	50,00	BACHAREL EM CONTABILIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	1.600,00	MUNICÍPIO	40 H	01	-
MÉDICO	50,00	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E REGISTRO NO CRM	7.200,00	MUNICÍPIO	40 H	06	01
ODONTÓLOGO	50,00	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	3.000,00	MUNICÍPIO	40 H	06	01
ENFERMEIRO	50,00	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	3.000,00	MUNICÍPIO	40 H	06	01
BIOQUÍMICO	50,00	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA BIOQUÍMICA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	1.600,00	MUNICÍPIO	40 H	01	-
NUTRICIONISTA	50,00	GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	2.000,00	MUNICÍPIO	40 H	01	-
ASSISTENTE SOCIAL	50,00	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	2.000,00	MUNICÍPIO	40 H	01	-
AGRÔNOMO	50,00	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÔNOMA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE.	1.600,00	MUNICÍPIO	40 H	01	-
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	50,00	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	949,00	SEDE	200 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	949,00	SEDE	20 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA	949,00	BITIUA	20 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	949,00	SÃO PAULO	20 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	949,00		20 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA	949,00	SANTA ROSA	20 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	949,00		20 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	949,00		20 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA	949,00	VILA NOVA	20 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA	949,00		20 H	01	-
		LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	949,00		20 H	01	-
TOTAL DE VAGAS						37	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
 CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

NÍVEL MÉDIO

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	LOCALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	
						TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	30,00	CURSO DE ENSINO MÉDIO EM MAGISTÉRIO / NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA / NORMAL SUPERIOR	730,00	BITUIA	20 H	02	-
				MADRAGOA	20 H	01	-
				SANTA ROSA	20 H	02	-
				SÃO PAULO	20 H	04	01
				VILA NOVA	20 H	02	-
				CACHOEIRINHA	20 H	02	-
				PONTA SECA	20 H	01	-
				PORTUGAL	20 H	01	-
AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO	540,00	SEDE	40 H	01	-
				CACHOEIRINHA	40 H	01	-
				MADRAGOA	40 H	01	-
				PORTUGAL	40 H	01	-
				SÃO PAULO	40 H	01	-
				SANTA ROSA	40 H	01	-
				VILA NOVA	40 H	01	-
OPER. DE MICRO	30,00	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA.	585,30	SEDE	40 H	02	-
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30,00	ENSINO MÉDIO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	540,00	SEDE	40 H	02	-
				PORTUGAL	40 H	01	-
TOTAL DE VAGAS						27	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	LOCALIDADE	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	
						TOTAL	RESERVADAS A DEFICIENTES
VIGIA	20,00	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	540,00	SEDE	40 H	01	-
				SÃO PAULO	40 H	01	-
				BITIUA	40 H	01	-
				PORTUGAL	40 H	01	-
				MACACOS	40 H	01	-
				MADRAGOA	40 H	01	-
				VILA NOVA	40 H	01	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	20,00	4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	540,00	SEDE	40 H	02	-
				BITIUA	40 H	01	-
				CACHOEIRINHA	40 H	01	-
				ESTIVA	40 H	01	-
				MADRAGOA	40 H	01	-
				PORTUGAL	40 H	01	-
				SÃO PAULO	40 H	02	-
				SANTA ROSA	40 H	02	01
				TRAJANO	40 H	01	-
				VILA NOVA	40 H	01	-
TOTAL DE VAGAS						20	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20
ANEXO II - PROGRAMAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: SUPERVISOR, CONTADOR, MÉDICO, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO, BIOQUÍMICO, NUTRICIONISTA, ASSISTENTE SOCIAL E AGRÔNOMO.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, classes de palavras e suas respectivas funções sintáticas, emprego de pronomes relativos, emprego de pronomes oblíquos átonos, inclusive nas locuções verbais, funções de **que** e do **se**, figuras de linguagem, casos especiais de concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, período composto por subordinação da linguagem, crase.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de informática, Office (Word, Excel, Outlook, PowerPoint), formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, etc), principais atalhos dos programas. Conhecimentos básicos de internet, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Noções de serviços Internet & Intranet; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Linux. Windows Explorer. Hardware, Software.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SUPERVISOR - Supervisão Escolar: conceito, evolução, características, necessidade; Funções: Relações Humanas na Supervisão Escolar, Etapas da Supervisão; Setores da Supervisão: planejamento, comunicação, ensino, assistência ao professor, visitas e reuniões, assistência ao educando, relações com a comunidade, A ação do supervisor escolar e o projeto político pedagógico - metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação escolar (concepções, funções e tipos). A escola e seus sujeitos. As funções sociais da escola no mundo contemporâneo; Teorias e Tendências Pedagógicas – suas manifestações na prática escolar. Didática – interação Professor X Aluno; Sala de Aula – espaço aberto para pluralidade e a diversidade de experiências culturais. Educação inclusiva e currículo; Planejamento: Concepção, tipo, função; Planejamento como prática democrática; Planejamento participativo. Gestão democrática escolar – Conselho de Classe; Avaliação do processo ensino aprendizagem. Métodos, e Técnicas de Ensino; Tecnologia Educacional; Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas transversais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 – LDB. Estatuto da Criança e do Adolescente. Teorias de desenvolvimento e aprendizagem: Piagetiana e Vigostskiana

CONTADOR - Conceitos gerais de contabilidade. Princípios e Convenções contábeis. Patrimônio. Plano de contas. Escrituração. Operações com mercadorias. Operações envolvendo ativo permanente. Operações envolvendo contas de resultado. Operações Financeiras. Provisões e reservas. Critérios de avaliação de estoques. Demonstrações financeiras. Contabilidade de custos. Sistemas de custos. Classificação. Rateio. Custo departamental e custo padrão. Custo integrado. Análise de balanços. Escritura das demonstrações contábeis. Padronização das demonstrações. Análise horizontal. Análise vertical, análise através dos índices - liquidez, endividamento, rentabilidade. Cálculo e atualização de valores judiciais. Cálculo e atualização de valores trabalhistas. Conhecimentos em contabilidade pública. Orçamento Público; Definição de orçamento público; Estimativa da receita; Orçamento anual de custeio; Plano Plurianual; Orçamento tradicional de receitas e despesas; Orçamento-programa; Recursos para execução do orçamento-programa; Proposta orçamentária e orçamento público; Conteúdo da lei orçamentária; Previsão e realização da receita; Fixação e realização da despesa; Economia orçamentária; Períodos de atividades do orçamento público; Créditos adicionais; Créditos suplementares; Créditos especiais; Créditos extraordinários; Alterações do orçamento durante sua realização; Previsão e resultado orçamentários; Finanças públicas; Princípios Orçamentários; Receita Pública; Despesa Pública; Licitações; Empenho da Despesa; Contabilidade Pública; Ambiente da Administração Financeira Municipal; Estrutura Administrativa; Tribunal de Contas; Legislações: Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 8.883, de 08/06/1994; Lei nº 9.648, de 27/05/1998; Decreto nº 2.743, de 21/08/1998; Lei nº 101, de 04/05/2000. Conhecimentos básicos da função.

MÉDICO - Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticóides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções; aparelho digestivo: esofagite, gastrite, ulcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; aparelho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica. Sistema Hematopoético: anemias, leucoses e linfomas. Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA e GNC. Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide e meningoencefalite. Doenças neoplásicas: aspectos diagnóstico das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Diabetes mellitus e doenças da tireóide. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda e embolia pulmonar. Envenenamentos agudos, Sistema Único de Saúde - SUS

ODONTÓLOGO - Exame de cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Anatomia de cabeça e pescoço. Fisiopatologia da mastigação. Etiopatogenia da cárie dental. Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais. Semiologia e tratamento da cárie dentária. Preparo cavitário. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. Etiopatogenia e prevenção de doenças periodontais. Interpretação radiográfica. Cirurgia menor em odontologia. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. Pulpopatia: diagnóstico e tratamento. Anestésias locais em odontologia. Exodontias: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. Noções sobre Traumatologia. Odontologia Preventiva e Saúde Pública. Noções de Odontopediatria. Ética Profissional, fluoroterapia, Toxologia do flúor, biosegurança: esterilização, ergonomia e controle da infecção no consultório; Equipamento e instrumental; Doenças profissionais/ocupacionais. Doenças transmissíveis na prática odontológica. Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. políticas de saúde bucal no Brasil. Sistema Único de Saúde.

ENFERMEIRO - Fundamentos de Enfermagem. Técnicas básicas. Sinais vitais. Farmacologia em enfermagem. Imunizações. Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde do Trabalhador. Doenças Profissionais/Ocupacionais. Saúde do Adulto e do Idoso. DST e AIDS. Tuberculose. Hanseníase. Programa Nacional de Imunização. Nutrição e dietética. Enfermagem em primeiros socorros. Enfermagem saúde pública: Epidemiologia geral, Epidemiologia das doenças transmissíveis, Doenças de notificação compulsória, isolamento. Controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem em doenças crônico-degenerativas. Atuação de enfermagem em central de material. Enfermagem em urgência e emergência. Administração aplicada à enfermagem - conceitos e princípios básicos. Trabalho em equipe. Processo administrativo: planejamento, supervisão, coordenação e avaliação. Deontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional. Políticas de saúde - Sistema Único de Saúde - SUS. Prevenção e Promoção da Saúde, níveis de prevenção. Assistência de enfermagem no período pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em Centro Cirúrgico. Processos de Enfermagem.

BIOQUÍMICO - Bioquímica - preparo de soluções: percentagem; normalidade; molaridade; concentração. Padronização e controle de qualidade: Lei de Lambert-Beer; curva e fator de calibração. Padrões. Fotometria: conceitos gerais; fotolorimetria e espectrofotometria; fotometria de chama. Dosagens bioquímicas no sangue: métodos clássicos; métodos enzimáticos. Eletroforese: definição de termos técnicos; materiais e reagentes; proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas: princípios gerais; técnicas de imunoeletroforese e interpretação. Enzimologia clínica. Parasitologia - colheita. Métodos de concentração para o exame parasitológico de fezes: Faust; Hoffman; Baerman; Ritchie; Stoll; Graham. Identificação de protozoários intestinais. Identificação de ovos, larvas e formas adultas de helmintos intestinais. Coleta e métodos de coloração para o exame parasitológico: esfregaço em camada delgada; gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue. Profilaxia das doenças parasitárias. Ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: reações antígeno-anticorpo; reações sorológicas para sífilis; provas sorológicas para doenças reumáticas; provas de aglutinação nas doenças infecciosas (testes febris) imunoglobinas; reações de imunofluorescência. Uroanálise - colheita. Conservadores. Exame qualitativo: caracteres gerais; propriedades físicas. Exame químico: elementos normais e anormais. Sedimentoscopia: sedimento organizado; estudo de componentes anormais. Cálculos renais. Bacteriologia - esterilização: métodos físicos - princípios e tipos; métodos químicos - princípios e tipos. Coleta de amostras para exames. Métodos de coloração. Meios de cultura: condições gerais de preparo; armazenamento; provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos. Hematologia - coleta. Anticoagulantes. Contagem de células. Determinação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

hemoglobina: método da oxiemoglobina; método da cianometahemoglobina. Determinação do hematócrito. Índices hematológicos. Hemossedimentação: Wintrobe; Westergreen. Coloração das células: método de Wright; método de Giemsa. Coloração e contagem de reticulócitos. Pesquisa de hemácias falciformes. Leucograma. Coagulograma. alterações dos leucócitos; alterações das hemácias; alterações das plaquetas.

NUTRICIONISTA - Fisiologia e fisiopatologia aplicada à nutrição. Nutrientes: funções, necessidades, digestão, absorção, metabolismo e biodisponibilidade. Noções de farmacologia: interação alimentos-medicamentos. Nutrição e ciclos vitais: gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento. Nutrição normal: recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Avaliação do estado nutricional: métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Diagnóstico em nutrição. Nutrição e saúde pública: noções de epidemiologia, doenças nutricionais, desnutrição calórico-protéica, carências nutricionais, vigilância nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Dietoterapia: conceito e objetivos, dietas nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia nutricional em cirurgia: pré e pós-operatório. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Terapia nutricional enteral. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento, técnica de pré-preparo e preparo. Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Administração de serviços de alimentação e lactário: área física e equipamentos; planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Controle de avaliação de RH, financeiros e materiais. Nutrição e imunomodulação. Legislação e Ética profissional. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio econômicos-culturais. Noções de legislação do SUS.

ASSISTENTE SOCIAL - A relação do estado e sociedade civil (concepção de estado, concepção de sociedade civil, o processo da municipalização e descentralização das ações sociais), políticas sociais (políticas de seguridade e previdência social); política de assistência – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política de Saúde e SUS: perfil da assistência à saúde, Reforma Sanitária, caracterização organizacional, política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/90. Lei nº 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. O serviço social e a comunidade (movimento social; organizações sociais, ação comunitária e social), métodos e técnicas em pesquisa social (elaboração de projetos, propostas de intervenção na área social, planejamento estratégico, planos, programas, projetos, instrumentação e técnicas de intervenção (abordagem coletiva trabalho com grupo, famílias, atuação na equipe interprofissional), estratégias). Institucionais: conceito de instituição, uso de recursos institucionais e comunitários, atuação em programas de prevenção e tratamento (DST's, AIDS, Drogas, álcool, suas conseqüências na questão cultural social e psicológica), a questão social na contemporaneidade (no neoliberalismo, a globalização, a reestruturação produtiva), os desafios teórico-metodológicos da profissão, a questão agrária (conflitos de terra, atuação do Estado, movimentos sociais – MST, Reforma Agrária)

AGRÔNOMO - Produção vegetal: conhecimentos básicos sobre práticas culturais, técnicas de manejo integrado de pragas, doenças e tratamentos Fitossanitário das seguintes explorações: café, algodão, cana-de-açúcar, seringueira, citrus, fruticultura tropical, milho, feijão, amendoim, soja e arroz; extensão rural conceitos; linha de extensão rural, elementos essenciais de diagnósticos para fins de programas, desenvolvimento de trabalho em microbacias hidrográficas; noções de comunicação rural; preservação de recursos naturais; silvicultura e arborização urbana, manejo de água irrigação e drenagem; solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle; mecanização agrícola; fertilidade do solo; calagem e adubação sócio-econômico; crédito rural legislação, classificação do crédito rural; cultura assegurada, sistema indenizatório, taxa de prêmio, e perícias; produção, preparo e conservação de sementes e mudas; conceitos de sementes mudas; Características das sementes; produção de sementes genéricas, básicas e certificadas, análise de sementes, propagação vegetativa, produção animal; bovinocultura de corte e de leite formação e manejo de pastagens fenação e ensilagem; horticultura. Zoneamento ecológico-econômico. Metodologia de planejamento ambiental. Aspectos sócioambientais brasileiros. Grandes culturas do Estado do Maranhão. Lei de Crimes Ambientais.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: LINGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, BIOLOGIA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de informática, Office (Word, Excel, Outlook, PowerPoint), formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, etc), principais atalhos dos programas. Conhecimentos básicos de internet, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Noções de serviços Internet & Intranet; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Linux. Windows Explorer. Hardware, Software.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Concepções de educação e escola, a função social da escola, tendências pedagógicas na prática escolar, teorias de desenvolvimento e aprendizagem: Piagetiana e Vigostskiana, o papel do educador e do educando, interação: professor x aluno, currículo escolar, planejamento e avaliação escolar (concepções, funções e tipos), projeto político e pedagógico escolar, gestão participativa escolar, a Lei de diretrizes e bases da educação – Lei 9394/96, diretrizes nacionais para o Ensino Fundamental, parâmetros curriculares nacionais do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série). Os Conteúdos frente aos PCNS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – BIOLOGIA - Seres vivos – características gerais dos seres vivos: formas de vidas mais simples – vírus, protozoários, protistas, algas, fungos, reino vegetal, anatomia e fisiologia humana, genética, evolução, ecologia e bactérias. Animais invertebrados. Animais Vertebrados: mamíferos, anfíbios, répteis e aves. Citologia – reprodução, embriologia, histologia, componentes da célula, métodos anticoncepcionais: doenças sexualmente transmissíveis – DST. Física – elementos da força; luz, calor e eletricidade. Química – propriedades gerais e específicas, elementos químicos; classificação dos elementos, reações químicas.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA - Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-Problema). Aritmética: razões e proporções. Regra de Três. Porcentagem. Juros. Representação Decimal de Número Real. Potenciação e Radiciação. Álgebra: Função, domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Grau. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Equações e Inequações de 1º e 2º Grau, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'alembert. Dispositivos Práticos de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. Razão Trigonométricas no Triângulo Retângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. Os PCNs e o ensino de Matemática.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LINGUA PORTUGUESA - Leitura e construção do sentido de textos verbais e não-verbais: pressupostos, implícitos, inferências. Concepções de linguagem e língua: funções da linguagem, norma culta e variedades linguísticas. Textualidade: coerência e coesão, intertextualidade e outros aspectos da construção do texto. Gêneros textuais. Fonologia: aspectos fonético-fonológicos. Ortografia. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Aspectos morfosintáticos da língua: a) morfológicos: estrutura e formação das palavras, classes gramaticais, palavras e expressões denotativas. b) sintáticos: frase, oração, período simples e composto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; colocação pronominal. c) Recursos expressivos fonológicos, morfológicos e sintáticos. Semântica da frase: conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, hiponímia, hiperonímia. Estilística: figuras de linguagem e outros recursos estilísticos. Os PCNs e o ensino da Língua Portuguesa

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA- O Mundo Antigo: Mesopotâmia, Egito, hebreus, fenícios, persas, os maias, os astecas, os incas. Antiguidade Clássica: Grécia e Roma. Idade Média Ocidental: Reinos Germânicos, Império Carolíngio, Feudalismo, Igreja, Cultura Medieval. Idade Média Oriental: Império Bizantino, Mundo Islâmico. O Nascimento da Modernidade: O Renascimento Cultural, As Reformas Religiosas, Expansão Marítima Européia, Conquista da América, Mercantilismo, Absolutismo. Brasil Colonial: Economia Colonial, A Ordem Política da Colônia, A Sociedade no Brasil Colonial. Maranhão Colonial: A França Equinocial, Os Holandeses em São Luis, O Estado do Maranhão e Grão-Pará, A Revolta de Bequimão, A Consolidação da Modernidade: A Revolução Inglesa, Iluminismo e Despotismo Esclarecido, A Revolução Francesa, A Revolução Industrial, A Independência dos Estados Unidos, A Independência da América Espanhola, A Independência da América Portuguesa. A Contemporaneidade: A Era Napoleônica, As Revoluções Liberais do século XIX, O Imperialismo. O Brasil no Século XIX: O Primeiro Reinado, O Período Regencial, O Segundo Reinado, A Proclamação da República. O Maranhão no Século XIX: Adesão do Maranhão à Independência, A Balaiada, Século XX: A Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, A crise de 1929, O Fascismo, O Nazismo, A Segunda Guerra Mundial. O Brasil no Século XX: Sociedade e Economia na Primeira República, A Revolução de 1930, O Golpe de 1937, A Era Vargas, O Período Militar no Brasil, Governo Sarney, Governo Collor, Governo FHC, Governo Lula. O Mundo Atual: O Terceiro Mundo e A Comunidade Internacional, A Globalização, A Descolonização e A Contracolonização, O Terrorismo Atual, Narcotráfico, Desenvolvimento e Dependência na América Latina, Os PCNs e o ensino de História.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA - Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos Usuais em Geografia e sua Aplicação: Linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura e Representação do Espaço Geográfico: Formas de representação, escalas, leitura e interpretação de documentos cartográficos. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. Conceitos Demográficos, Econômicos e Políticos aplicados à Geografia: Composição, estrutura e dinâmica da população; recursos naturais, fontes de energia, industrialização e atividades agropecuárias. O Sistema Financeiro Internacional; o processo de Globalização e os Blocos Econômicos. Questões Ambientais: Problemas atmosféricos mundiais e urbanos; A questão da água e do lixo; grandes conferências internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense: Localização e situação. O ambiente Natural: Composição, estrutura e dinâmica dos elementos da paisagem (geologia, relevo, solos, clima, vegetação, hidrografia). Domínios Morfoclimáticos. Ecossistemas Brasileiros. O ambiente Humanizado: Composição, estrutura e dinâmica da população; produção, circulação e consumo; regionalização, urbanização e metropolização. Relações Internacionais e Globalização. Produção e Gestão do Espaço Geográfico. A Produção do Espaço: Espaço rural e urbano; delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações Campo-Cidade e Cidade-Campo. Atividades Produtivas: agropecuária, agroindústria, fontes energéticas, recursos minerais, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Problemas Ambientais: Ocupação, exploração, poluição. Degradação e Risco Ambiental. Políticas Internas, Qualidade Ambiental e Ações Mitigadoras. Os PCNs e o Ensino de Geografia. Aspectos Físicos, Econômicos, Geográficos e Culturais do Município de Bacuri.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS PORTUGUÊS

Interpretação de Texto, Fonema, Encontro Vocálico, Consonantal e Dígrafo, Sílabas, Ortografia, Significação de Palavras, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Classes de Palavras e suas respectivas funções sintáticas, Estrutura e Formação de Palavras, Emprego de Pronomes Relativos que, quem e quais. Frases, oração, período simples e composto por coordenação, subordinação, Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase, Pontuação.

MATEMÁTICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euller. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa:

GEOGRAFIA

Geografia Geral – Cartografia: Escala; os tipos de Clima; Relevo terrestre; grandes paisagens vegetais do globo; as zonas térmicas; as zonas térmicas da terra;ç população: (Fatores do Crescimento Demográfico; Degradação do Meio-Ambiente; atividades econômicas). **Geografia do Brasil:** Brasil (Localização, Divisão Política e Regional, Clima, Relevo, População, Vegetação, Hidrografia e Aspectos Socioeconômicos). **Geografia do Maranhão:** Divisão Política e Regional do Estado, Economia, Vegetação e Hidrografia do Maranhão.

HISTÓRIA:

História Geral: expansão marítima e comercial; mercantilismo; revolução industrial; colonialismo; e neocolonialismo; formação do capitalismo. **História do Brasil:** Brasil Colônia (Organização, Política, Administrativa, Economia, Movimentos Emancipatórios), Primeiro e Segundo Império (Independência do Brasil, Sistema Político, evolução econômica e social); período Regencial - Brasil República (velha, Era Vargas, Ditadura Militar e nova Republica). **História do Maranhão:** Revolta de Beckman e Balaiada.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Concepções de educação e escola, a função social da escola, tendências e teorias pedagógicas na prática escolar, teorias de desenvolvimento e aprendizagem: Piagetiana e Vigostskyana, o papel do educador e do educando, interação: professor x aluno, currículo escolar, planejamento e avaliação escolar (concepções, funções e tipos), projeto político e pedagógico escolar, gestão participativa escolar, a lei de diretrizes e bases da educação – Lei 9394/96, diretrizes nacionais para o Ensino Fundamental, parâmetros curriculares nacionais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª série). Os Conteúdos frente aos PCNS. Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação infantil.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PORTUGUÊS

Interpretação de Texto, Fonema, Encontro Vocálico, Consonantal e Dígrafo, Sílabas, Ortografia, Significação de Palavras, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Classes de Palavras e suas respectivas funções sintáticas, Estrutura e Formação de Palavras, Emprego de Pronomes Relativos que, quem e quais. Frases, oração, período simples e composto por coordenação, subordinação, Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase, Pontuação.

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euller. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômio, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de informática, Office (Word, Excel, Outlook, PowerPoint), formatação de textos e planilhas. Sistema Operacional Windows, operações com arquivos (copiar, colar, etc), principais atalhos dos programas. Conhecimentos básicos de internet, envio e recepção de e-mails e pesquisas na internet. Noções de serviços Internet & Intranet; Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware. Linux. Windows Explorer. Hardware, Software.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO - Noções de recepção: informações, encaminhamentos, registro, manuseio e transmissão de informações. Noções básicas de atendimento ao público e atendimento ao telefone, relações humanas. Apresentação pessoal, relacionamentos interpessoal. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Ética no exercício profissional. Serviço de arquivo: tipos de arquivos, acessórios do arquivo, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Noções de almoxarife.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Sinais vitais: temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Noções de anatomia e fisiologia. Enfermagem Médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Preparo e Administração de medicamentos / soluções. Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso. Programas Preventivos; Material de laboratório; Intoxicações; Fraturas; Imunizações; Calendário de Vacinas; Doenças infecto contagiosas; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenoterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais. Código de ética e legislação em enfermagem. Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, hemorragias, queimaduras. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios cardiovasculares, pulmonares, reumatológicos e digestivos. Saúde Pública. SUS.

**OPERADOR DE MICRO
PORTUGUÊS**

Interpretação de Texto, Fonema, Encontro Vocálico, Consonantal e Dígrafo, Sílabas, Ortografia, Significação de Palavras, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Classes de Palavras e suas respectivas funções sintáticas, Estrutura e Formação de Palavras, Emprego de Pronomes Relativos que, quem e quais. Frases, oração, período simples e composto por coordenação, subordinação, Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase, Pontuação.

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômio, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - OPERADOR DE MICRO

Conceitos de Hardware: Instalação e configuração, memória; cpu; unidades de armazenamento; dispositivos de entrada e saída; periféricos. Conceitos de Internet, Intranet e seus serviços: aplicativos utilizados na Internet (Internet Explorer, Outlook Express). Sistemas operacionais Windows (98, 2000, 2003, XP e AltaVista): características de cada sistema operacional; manipulação de arquivos, pastas e atalhos; tipos de arquivos e suas extensões; Windows Explorer; procedimento de backup; sistemas de arquivos (FAT, FAT32, NTFS, Etx2, Etx3). Noções de Linux e Softwares Livres: comandos UNIX, conhecimentos gerais; tipos de licenciamento de software. Conhecimento e operação do pacote Office (2003 e XP): Excel, Access, Word e PowerPoint. Segurança para microcomputadores: tipos de ameaças; técnicas e mecanismos de prevenção, detecção e remoção. Redes de computadores: topologias; equipamentos de rede; compartilhamento de recursos e cabeamento estruturado; acesso remoto; administração de redes em Windows Server e Linux; instalação e configuração de microcomputadores em uma rede TCP/IP. Banco de Dados: conceitos básicos; noções de linguagem de consulta estruturada (SQL); normalização. Novas Tecnologias: conhecimentos gerais sobre novas ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Artigo; Substantivos: comuns, próprios, primitivo, derivado e coletivo, gênero, número e grau; Adjetivo, Pronome, Verbo, Numeral, Preposição; Sujeito e Predicado; Sinônimos e Antônimos; Encontro vocálico e consonantal: Ortografia: S/Z, X/CH, G/J; Sílabas. Separação Silábica.

MATEMÁTICA: Números naturais; Numeração - Sistema de numeração decimal - Sistema de numeração romano - Números ordinais: Operações e problemas com números naturais; - Adição; Subtração; Multiplicação (dobro, triplo); Divisão (metade) - Fração - Múltiplos e Divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum: Conjuntos; Sistema Monetário Brasileiro; Medidas de tempo - minuto/hora/dia/semana/mês/ano; Medidas de comprimento; problemas envolvendo os itens do programa.

ANEXO III
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ASSISTENTE SOCIAL

- a) Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades;
- b) desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada a participação em atividades comunitárias e na área de saúde, para atender as aspirações desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo;
- c) colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico ou de outra natureza, para melhorar a sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;
- d) articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como: orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentes e outros.

NUTRICIONISTA

- a) Planejar,
- b) Orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética, no campo hospitalar, da saúde pública e da educação,
- c) Avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde,
- d) Racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.

AGRÔNOMO

- a) Planejar,
- b) Executar,
- c) Implementar,
- d) Orientar e coordenar tarefas relativas ao desenvolvimento de métodos e técnicas de cultivo, conforme tipos de solo e clima,
- e) Realizar estudos, experiências e análise dos resultados obtidos.
- f) Planejar,
- g) Coordenar e executar atividades do uso de recursos naturais renováveis e ambientais.
- h) Executar outras atribuições afins.

AGENTE ADMINISTRATIVO

- a) Auxiliar os gestores municipais na organização e operacionalização do serviço público municipal,
- b) Realizar procedimentos de ordem administrativa;
- c) Elaborar processos;
- d) Arquivar documentos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

- e) Digitar correspondências oficiais;
- f) Organizar, tratar e preservar documentos oficiais.

VIGIA

- a) Vigiar
- b) Verificar os prédios municipais e suas instalações,
- c) Equipamentos e materiais;
- d) Auxiliar no atendimento e organização das pessoas nos horários de entrada e saída;
- e) Proteger o imóvel e os bens materiais neles existentes;
- f) Zelar, evitando a entrada de estranhos no ambiente de trabalho;
- g) Solicitar à Polícia sempre que necessário, para segurança do trabalho;
- h) Comunicar às autoridades competentes fatos estranhos às atividades cotidianas, como entrada e saída de pessoas em horário diferente do horário de funcionamento dos órgãos municipais;
- i) Aceitar as normas contidas no contrato de trabalho;
- j) Verificar se as vias de acesso às portas e janelas estão corretamente fechadas;
- k) Cumprir as tarefas específicas que lhe forem atribuídas pelo Chefe imediato;
- l) Exercer outras atividades de interesse da área.

OPERADOR DE MICRO

- a) Operar ,
- b) Instalar e executar a manutenção de equipamentos de processamento de dados, Observando os procedimentos operacionais e de segurança dos sistemas.

CONTADOR

- a) Controlar e executar trabalhos inerentes à contabilidade da administração direta,
- b) Executar serviços de contabilidade geral,
- c) Supervisionar a escrituração de livros contábeis,
- d) Confeccionar e assina balancetes e demonstração contábeis,
- e) Verificar e controla documentação de despesas e receitas,
- f) Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG

- a) Executar limpeza de prédios públicos, matadouro;
- b) Capinar; fazer e servir cafezinho aos funcionários e clientes;
- c) lavar os veículos pertencentes ao município;
- d) realizar pequenos consertos e trocas de lâmpadas; zelar pelo patrimônio público municipal;
- e) usar equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário; executar atividades correlatas; participar de treinamentos quando solicitado.

BIOQUÍMICO

- a) Coordenar, supervisionar, revisar, orientar e executar serviços especializados de laboratório, captação, tratamento e purificação de água.
- b) Fazer análises e exames de água, fazer as operações para determinar a qualidade da água distribuída;
- c) preparar as várias soluções, reativos e padrões utilizados nos exames; fazer os registros dos resultados dos exames,
- d) Orientar o Operador de ETA, visando sempre à melhoria da qualidade da água e da eficiência das instalações.
- e) Orientar os auxiliares e apresentar sugestões para um melhor desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.
- f) Executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO

- a) identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, preservar e recuperar a saúde;
- b) elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
- c) executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; proceder a aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações de estômago, visicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

- d) adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos ;terapêuticos que lhe são aplicados;
- e) prestar cuidados "Post Mortem" como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gases e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar aparência do local afetado; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escala de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para segurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
- f) coordenar os trabalhos da equipe de enfermagem, realizando reuniões de orientação e avaliação para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
- g) requisitar e controlar medicamentos, apresentando a receita médica devidamente preenchida, dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender as disposições legais; avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades para estudar o melhor aproveitamento de pessoal;
- h) planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnicoadministrativas na elaboração de normas, instruções e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins.

MÉDICO

- a) prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde;
- b) examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- c) executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- d) participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- e) coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo;
- f) participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- g) orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas;
- h) realizar plantões no pronto atendimento nas unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- i) realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município;
- j) participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres;
- k) desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- l) desempenhar outras atividades correlatas.

ODONTÓLOGO

- a) Realizar exames bucal, verificando toda cavidade oral, a fim de diagnosticar e determinar o tratamento adequado;
- b) Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessário ao tratamento, desenvolvendo ao dente sua vitalidade, função e estéticas;
- c) Atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamento de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado;
- d) Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes inclusos, semi-inclusos, suturas e hemostasias;
- e) Efetuar limpeza profiláticas dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção;
- f) Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustação ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- g) Produzir e analisar radiografias dentárias;
- h) Tratar de afecções da boca, usando procedimento clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas; i) Realizar sessões educativas, proferindo palestras à comunidade, enfatizando a importância da saúde oral e orientado sobre cuidados necessários com higiene bucal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

- i) Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde, acompanhando a sua execução;
- j) Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

- a) Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ou no instrumento / modalidade para a área de música;
- b) Analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos;
- c) Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- d) Participar da escolha do livro didático;
- e) Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- f) Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata;
- g) Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos;
- h) Produzir e publicar textos pedagógicos;
- i) Coordenar as atividades de bibliotecas escolares;
- j) Coordenar, formular, executar, avaliar e supervisionar a política educacional;
- k) Coordenar, supervisionar e avaliar a política educacional;
- l) Normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- m) Planejar executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação;
- n) Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais;
- o) Supervisionar a utilização de equipamentos de laboratórios e salas - ambiente;
- p) Emitir parecer técnico;
- q) Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

- a) Executar as tarefas que se destinam a docência, incluindo, entre outras atribuições;
- b) Participar da elaboração a Proposta Pedagógica da escola;
- c) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- d) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- e) Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- f) Ministrar s dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
- g) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional;
- h) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
- i) Participar das tarefas que se destinam a ministrar aulas e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- j) Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais.
- k) Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas;
- l) Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas

SUPERVISOR

- a) Contribuir para o acesso e permanência do aluno na Unidade Educativa, intervindo com sua especificidade de mediador da ação docente no currículo, mobilizando os professores para a qualificação do processo ensino/aprendizagem, através da composição, caracterização e acompanhamento das turmas, do horário escolar, listas de materiais e de outras questões curriculares;
- b) Participar da articulação, elaboração e reelaboração de dados da comunidade escolar como suporte necessário ao dinamismo do Projeto Político Pedagógico;
- c) Participar junto à comunidade escolar na criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escolar, A.P.P., Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações na Unidade Escolar;
- d) Participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização como instrumento de suporte pedagógico;
- e) Participar do processo de escolha de Representantes de Turmas (aluno, professor) com vistas ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

redimensionamento do processo ensino/aprendizagem;

f) Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino/aprendizagem, bem como ao encaminhamento de aluno à outros profissionais quando a situação o exigir;

g) Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e redimensionamento da ação específica do Supervisor Escolar;

h) Coordenar o processo de articulação de discussões e de aplicabilidade do currículo junto com à comunidade educativa, sendo mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão do cotidiano educativo;

i) Elaborar anualmente relatório síntese das ações realizadas na Unidade Educativa;

j) Participar, junto com os professores da sistematização e divulgação de informações sobre o aluno para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos;

k) Coordenar a análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com o professor e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem;

l) Visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentam dificuldades na aprendizagem;

m) Coordenar o processo de articulação das discussões do currículo com a comunidade educativa, sendo o mediador da ação docente, considerando a realidade do aluno como foco permanente de reflexão redirecionador do currículo;

n) Subsidiar o professor no planejamento da ação pedagógica, para o alcance da articulação vertical e horizontal dos conteúdos, metodologia e avaliação, redimensionando, quando necessário, o processo ensino-aprendizagem;

o) Realizar e/ou promover pesquisas e estudos emitindo pareceres e informações técnicas na área de supervisão escolar;

p) Acompanhar e avaliar o aluno estagiário em supervisão escolar, junto à instituição formadora;

q) Desenvolver o trabalho de supervisão escolar, considerando a ética profissional;

r) Realizar outras atividades correlatas com a função.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Exercer atividades auxiliares, de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem como:

a) assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência de enfermagem;

b) na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral;

c) na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;

d) executar atividades de assistência de enfermagem e realizar atividades educativas na área de prevenção e promoção da saúde; integrar a equipe de saúde.

e) participar de campanhas de vacinação.

f) ser responsável pela limpeza e desinfecção de todo material.

g) proporcionar aos pacientes cuidados de enfermagem de modo a assistir sob o ponto de vista físico, psicológico, espiritual e social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
 CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

**ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA,
 NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS**

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
✓ SUPERVISOR	Prova de Conhecimentos	40	100,0
✓ CONTADOR	Língua Portuguesa	13	32,5
✓ MÉDICO	Noções de Informática	07	17,5
✓ ODONTÓLOGO	Conhecimentos Específicos	20	50,0
✓ ENFERMEIRO	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,0
✓ BIOQUÍMICO			
✓ NUTRICIONISTA			
✓ ASSISTENTE SOCIAL			
✓ AGRÔNOMO			
- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
	Fundamentos da Educação	13	32,5
✓ BIOLOGIA	Noções de Informática	07	17,5
✓ GEOGRAFIA	Conhecimentos Específicos	20	50,0
✓ HISTÓRIA	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,0
✓ LINGUA PORTUGUESA			
✓ MATEMÁTICA			

NÍVEL MÉDIO

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
✓ AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Língua Portuguesa	07	17,5
	Matemática	07	17,5
	Noções de Informática	06	15,0
	Conhecimentos Específicos	20	50,0
✓ OPERADOR DE MICRO	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
	Língua Portuguesa	10	25,0
	Matemática	10	25,0
	Conhecimentos Específicos	20	50,0
✓ AGENTE ADMINISTRATIVO	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
	Língua Portuguesa	10	25,0
	Matemática	10	25,0
	Noções de Informática	10	25,0
	Conhecimentos Específicos	10	25,0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
✓ PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
	Língua Portuguesa	08	20,0
	Matemática	08	20,0
	Geografia	08	20,0
	História	08	20,0
	Fundamentos da Educação	08	20,0
	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
✓ VIGIA	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
	Língua Portuguesa	20	50,0
✓ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG	Matemática	20	50,0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	QTD. MÁXIMA	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma devidamente registrado de conclusão de Doutorado ou certificado / declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado do histórico do curso, no Cargo/área específica em que concorre.	01	4,0	4,0
B	Diploma devidamente registrado de conclusão de Mestrado ou certificado / declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado do histórico do curso, no Cargo/área específica em que concorre.	01	3,0	3,0
C	Certificado de conclusão de Cursos de Pós Graduação, em nível de Especialização, com declaração de conclusão de Cursos de Pós Graduação em Nível de Especialização, acompanhado do histórico escolar no Cargo/área específica em que concorre com CH mínima de 360 horas.	01	1,0	1,0
D	Curso de Aperfeiçoamento na Área em que concorre (mínimo de 40 horas)	02	1,0	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:			10,0	

OBS: Para cálculo da pontuação relativa a cursos de aperfeiçoamento, a contagem é feita por evento, ou seja, 2 ou mais cursos não servem para compor a Carga Horária mínima ou máxima.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA
CNPJ (MF) 06.151.419/0001-20

ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO

REQUERIMENTO

À Coordenação de Concurso,

Eu, _____, candidato(a)
inscrito para o Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de
Bacuri, Inscrição n.º _____, residente no(a)
_____, n.º _____, bairro _____, cidade
_____, fone (____) _____, requer que lhe seja disponibilizado
atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Concurso, conforme atestado médico anexo.

Atendimentodiferenciadorequerido: _____

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Bacuri, _____ de _____ de 2011

Assinatura

RG: _____

CPF: _____